

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Requerimento Nº , DE 2016.
(Do Sr. Hildo Rocha)**

Requer a criação de Subcomissão Permanente no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 29, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a criação, no âmbito desta Comissão, de **SUBCOMISSÃO PERMANENTE** destinada a acompanhar, avaliar e propor medidas sobre os débitos previdenciários dos municípios

JUSTIFICAÇÃO

Um dos problemas de natureza financeira que aflige os prefeitos brasileiros são os débitos previdenciários, a dívida previdenciária municipal (recolhimento) que é implacavelmente fiscalizada pela Receita Federal do Brasil (RFB) por meio da Super Receita. Em 2009, a dívida era de R\$ 22 bilhões e saltou, em 2011, para R\$ 62 bilhões, um crescimento de 181% em pouco menos de 3 anos. Considerando o período de 2015 e 2016 (até maio) a retenção do FPM à dívida previdenciária foi de R\$ 10 bilhões, sendo R\$ 7,403 bilhões em 2015 e R\$ 3,236 bilhões até maio de 2016.

Em 2015 foi repassado aos municípios R\$ 87,8 bilhões do FPM, a retenção corresponde a 8,43% do total deste repasse. Já em 2016, considerando até o mês de maio, dos R\$ 36,5 bilhões repassados, 8,85% já foram retidos, ou seja, a retenção aumenta com o passar dos anos, devido ao

endividamento e a crise instaurada nos municípios. Como exemplo, os municípios de Minas Gerais tiveram retidos em 2015 R\$ 1,01 bilhões, São Paulo R\$ 1,18 bilhões, do Pará R\$ 302 bilhões, do Maranhão R\$ 181 milhões; do Paraná R\$ 395.718 milhões.

Diante desse quadro, faz-se necessário criar-se um fórum para debater a questão, e o lugar ideal é a Comissão de Finanças e Tributação desta Casa. A revisão da dívida previdenciária dos municípios é impostergável com vista a um encontro de contas entre débito e crédito, sendo muito importante que sejam esclarecidas e sanadas com sabedoria legislativa as dúvidas sobre os débitos previdenciários e a necessidade da sua compensação.

Diante do exposto, solicito a esta Comissão de Finanças e Tributação que aprove a presente solicitação, cujos objetivos principais são os de acompanhar, avaliar e propor medidas sobre os débitos previdenciários dos municípios.

Sala das Comissões, em 11 de agosto de 2016

HILDO ROCHA

Deputado Federal (PMDB/MA)